



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE

Eu, João Germano Barros, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, 1º suplente do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), vem à presença de V.Exa., com o objetivo específico de informar que estou declinando de assumir o cargo de Vereador de Beberibe, interinamente, durante a licença do Vereador Eduardo Ribeiro Lima, no ano de 2023 por motivos pessoais, informando que a minha impossibilidade dá-se até o dia 03 de setembro de 2023, estando à disposição desta municipalidade para situações futuras nesta Casa.

Atenciosamente,

Beberibe, 04 de maio de 2023.


JOÃO GERMANO BARROS
1º Suplente do PTB



CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

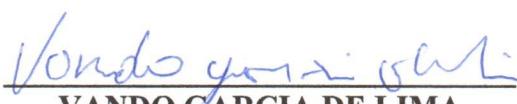
(CONVOCAÇÃO DO 2º SUPLENTE DO PTB, SR. VANDO GARCIA DE LIMA)

Por ocasião da licença do Vereador Eduardo Ribeiro Lima, por 120 (cento e vinte dias) para tratar de interesse particular, e pela protocolização de ofício do 1º suplente do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), João Germano Barros, o qual se declara impossibilitado de assumir ao cargo de Vereador de Beberibe nesta data, fica convocado V.Sa., na qualidade de 2º Suplente do PTB a assumir ao mandato durante a licença do Vereador Titular.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 04 DE MAIO DE 2023.


FRANCISCO REBOUÇAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe

RECEBIDO EM ____ / ____ / ____


VANDO GARCIA DE LIMA



Câmara Municipal de BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 1

TERMO DE POSSE DO SR. VANDO GARCIA DE LIMA COMO VEREADOR DE BEBERIBE.

Aos quatro (4) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023) às 19hs (dezenove horas), por ocasião da licença para tratar de Interesse particular do Vereador Eduardo Ribeiro Lima (PSD), através do Requerimento n. 0412/2023 (aprovado por unanimidade em data de 04 de maio de 2023), foi convocado e tomou posse perante o Plenário da Câmara Municipal de Beberibe o **Sr. Vando Garcia de Lima (Vando)**, 2º suplente do PTB nas eleições municipais de 2020, pela impossibilidade de assunção do 1º suplente, nos termos do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Beberibe, combinada com os termos do inciso II do art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Beberibe, o qual exercerá todos os deveres e gozará todos os direitos inerentes ao seu cargo. Paço da Câmara Municipal de Beberibe aos 04 dias de maio de 2023.

Vando Garcia dos Reis
VANDO GARCIA DOS REIS
Vereador de Beberibe

Francisco Rebouças de Lima
Francisco Rebouças de Lima
Presidente
Lucivaldo Torres Sombra
Lucivaldo Torres Sombra
2º Vice-Presidente

Vicente Júnior Fernandes Maia
Vicente Júnior Fernandes Maia
2º Secretário

Francisco de Assis Sales de Oliveira
Francisco de Assis Sales de Oliveira
1º Vice-Presidente
Natanael Santos da Silva
Natanael Santos da Silva
1º Secretário

Amarílio Ayres Martins
Amarílio Ayres Martins
3º Secretário